**MOÇÃO DE APELO**

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito **que interceda junto ao departamento competente para que seja dada efetividade à LEI Nº 3.454, DE 04 DE ABRIL DE 2022, que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais que compram sucatas de metais, fios de cobre e alumínio a manterem cadastro dos fornecedores, e dá outras providências.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida lei foi apresentada por estes subscritores com a finalidade de coibir a compra e venda de sucatas de metais de aquisição espúria.

E com os recentes furtos no cemitério e de diversos locais na cidade de bronze e cobre é necessário que sejam intensificados o conhecimento desta lei pelos estabelecimentos que compram tais produtos.

Vale lembrar que estando esta lei com efetividade, haverá a redução desse tipo de furto e de comercialização ilegal de metais, pois todas as movimentações comerciais serão listadas e de conhecimento das autoridades.

Diante disso, com vistas a melhorar a fiscalização em nosso município, bem como trazer efetividade às leis municipais é que fazemos este apelo.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2022.

Os Vereadores

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO MAICON RIBEIRO FURTADO**